

da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 15 de fevereiro de 2024** (Processo n. 31.183.026-2024), para fins de regularização funcional.

Campo Grande MS, 09 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional, para fins de regularização funcional, ao Policial Penal aposentado relacionado no anexo desta Portaria, pertencente à época ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Clodomilson dos Santos	33860024	05/08/2019 a 04/08/2024	3	4	05/08/2014
2	Renata Peixoto de Carvalho	423805021	06/08/2019 a 05/08/2024	2	3	06/08/2024
3	Renato Wachmann Campanholli	95818022	06/08/2019 a 05/08/2024	2	3	06/08/2024
4	Romulo Rafael Monteiro Lima	79662022	07/08/2019 a 06/08/2024	2	3	07/08/2024

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0567, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JANET PERES WOETH, matrícula n. 119029021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005855/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0568, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data,

em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SILVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO CABANHA, matrícula n. 6709021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003861/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0569, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ADEMAR DA ROCHA, na condição de Cônjuge de CLARICE TEREZINHA DA ROCHA, matrícula n. 82500021, aposentada no cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de junho de 2024 (Processo n. 77/009576/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0570, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ADEMAR DA ROCHA, na condição de Cônjuge de CLARICE TEREZINHA DA ROCHA, matrícula n. 82500022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe B2, nível 3, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de junho de 2024 (Processo n. 77/009577/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0571, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELIANE FILOMENA FAVARETO DE OLIVEIRA, na condição de Ex-Cônjuge de LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131173022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de abril de 2024 (Processo n. 77/006770/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0572, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 50 (cinquenta) dias de licença - maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 0323, de 07 de maio de 2023, publicada no diário oficial n. 11.485 de 09 de maio de 2024, página 258 à servidora **Isabel Monteiro Rodrigues**, matrícula n. 492096021, ocupante do cargo de Agente Previdenciário na Função de Recepção de Perícia Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 16 de agosto de 2024 a 04 de outubro de 2024, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP n. 77.007.237-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente Adjunto

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001534/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVANY MORAES FUMIS, matrícula n. 30415021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.558/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010956/2024, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDRÉ RICARDO MIGUEL, na condição de filho universitário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.793/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.**Publicado no Diário Oficial n. 11.576, de 06 de agosto de 2024, página 363.****Contrato nº 47/2023**

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Daniela Winkler da Costa Silva, CPF: 051.XXX.XXX - 05

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.56/2023 - SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
047/2023	77/011521/2023	Daniela Winkler da Costa Silva	506062021	Serviço Social	18/08/2023 a 01/08/2024

CAMPO GRANDE-MS 01 DE AGOSTO DE 2024.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV